



**Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 070/2024.**

Brasília-DF, 20 de junho de 2024.

**Aos (Às) Senhores (as)  
Ministra de Estado da Cultura  
Secretários do Ministério da Cultura - MinC  
Dirigentes das Instituições Vinculadas ao Ministério da Cultura - MinC  
Diretores (as)  
Coordenadores (as) Gerais  
Coordenadores (as) Técnicos (as) e Administrativos (as)  
Chefes (as) de Divisão**

**Assunto: Calendário de mobilização dos servidores federais da Cultura.**

Senhores (as) Gestores (as) do Sistema MinC,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Denasa, 15º Andar, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, apresentar o que se segue:

Ao cumprimentá-los (as), vimos comunicar que a Plenária Nacional da Cultura, promovida pelo Departamento de Educação e Cultura da CONDSEF/FENADSEF na última quarta-feira (12), no formato híbrido, deliberou pela seguinte agenda de **Atos Nacionais de Paralisação em torno da Abertura de mesa específica para a Carreira da Cultura no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)**:

- 26/06 – Ato de paralisação nacional de 24 horas;
- 10/07 – Ato de paralisação nacional de 48 horas;
- 24/07 – Ato de paralisação nacional de 72 horas.

Além disso, foi decidida a realização de uma assembleia nacional no dia 31/07/2024, para deliberação dos (as) servidores (as) a respeito do indicativo de greve no setor.



Consideramos que a oportunidade de elaboração de um Plano de Carreira da Cultura no âmbito do Grupo de Trabalho que se iniciará amanhã (20/06) só renderá resultados concretos com a articulação ministerial. Por esse motivo, estamos mobilizados para acompanhar os esforços institucionais e lutar pela mesa de negociação no MGI, visando a melhoria das condições de desenvolvimento profissional, de remuneração e de valorização dos trabalhadores responsáveis pelo serviço público de cultura e memória no país.

Contamos com a compreensão dos (as) senhores (as) para que, nos dias de paralisação, seja verificada a possibilidade de remanejamento de reuniões ou entregas.

Lembramos que os procedimentos formais de deliberação pela paralisação dos (as) servidores (as) estão amparados pela legislação e supervisionada pela assessoria jurídica da CONDSEF/FENADSEF.

Respeitosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral - CONDSEF/FENADSEF